



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 322, DE 23 DE MAIO DE 2022.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA ALEXANDRA
RODRIGUES LOPES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 15 de abril de 2022, à conclusão do estágio probatório da servidora ALEXANDRA RODRIGUES LOPES, no Cargo de Servente, 30(trinta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração